



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em 16/02/2011
Assessoria de Plenário

IND 414 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSE ☐ CAP ☐ CES ☐ CDDICEDP
☐ CDESCTMAT

Em 16/02/2011
pl. Supra Costo

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito
Federal que promova ações de
segurança nas quadras
residenciais do Lago Norte – RA
XVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Segurança
Pública que promova ações de segurança nas quadras residenciais do lago
Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Rômulo Barcelos morador
da Região Administrativa do Lago Norte. Proporcionar o sentimento de
segurança a população do Lago Norte é um dever que o estado não pode se
furtar.

É notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região,
sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de
Segurança Pública solucionado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a
presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 414 / 2011

Folha Nº 01 Beto